



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - PMMG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL SANGA DAS PEDRAS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 400,00 METROS (ESTACA 0+0,00 A 20+00,00).

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 11/2020**

No dia 07 do mês maio do ano de 2020, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 01/2020, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 9/2020, Edital de Tomada de Preços nº 4/2020 - PMMG.

**1. Das Licitantes Participantes:**

**1.1. SETEP CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ: 83.665.141/0001-50;**

**1.2. BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.218.083/0001-79**

**2. Dos envelopes:** Constatamos que as empresas supracitadas, entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

**3. Dos presentes:** Estão presentes no ato da abertura, somente os membros da Comissão Permanente de Licitação.

**4. Da análise dos documentos de habilitação:** Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes supracitadas, por ordem de entrada:

**4.1. SETEP CONSTRUÇÕES S.A,** analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

4.1.1. Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A Comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura da proposta de preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020**

- 4.2. BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:
- 4.2.1. Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A Comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura da proposta de preços.
- 5. Do Parecer Conclusivo:** Após término da análise da documentação de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** e **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.**
- 6. Da Manifestação dos Prepostos:** não há prepostos presentes para a manifestação.
- 7. Recurso Administrativo:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso administrativo por escrito e fundamentado perante esta Comissão.
- 8. Da Abertura das Propostas de Preços:** A abertura das propostas de preços será realizada em data oportuna, onde todas as licitantes serão comunicadas previamente sobre a nova data de abertura das propostas de preços.
- 9. Das disposições gerais:** Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela Comissão.

Morro Grande/SC, 07 de maio de 2020.

Joacir Daniel  
Presidente da C.P.L.

Juliane Longaretti Venson  
Membro

Rodrigo Crepaldi Pazzini  
Membro da C.P.L.